CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1415/ 2008

Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença-prêmio do servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar 05/1991, redação dada pela Lei Complementar 054/2007, de 23 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 05/07/2003 a 04/07/2008, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 10/07/08, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Website: http://www.camaraptu.mg.gov.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br